



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod. PR 488, Km 63, na cidade de Santa Helena, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.769.127/0001-19 neste ato representada pelo Senhor(a) **DOUGLAS FERNANDO KUNZ**, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena/PR, portador do CPF nº 033.262.989-94, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018**, entre eles celebrado em data de 12/04/2018, referente ao Pregão: 16/2018 tendo como objeto **contratação de empresa para prestação de serviço através de Engenheiro Agrônomo, para assistência técnica a agricultura orgânica e agroecológica no Município de Céu Azul, conforme metas estabelecidas no Edital, Com objetivo de desenvolver a agricultura familiar do município, desenvolver atividades de ATR (Assistência Técnica e Extensão Rural) voltadas a práticas agroecológicas e agricultura orgânica, desenvolvida em parceria com a Itaipu Binacional através do projeto Cultivando Água Boa, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços a fim de atender ao programa da Secretaria de Agricultura solicitado através do Memorando nº 10/2022-Secretaria de Agricultura, considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo ao contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **20/2018**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência e a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o **período de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023**. Bem como promover o reajuste do valor dos serviços, tomando por base o índice do INPC-IBGE, do último período de 12 (doze) meses de importância de 10,80%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado o reajuste de 10,80% ao valor dos serviços, tomando por base o índice do INPC/IBGE, perfazendo o valor total de R\$ 29.624,76 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), referente ao período aditivado, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.468,73 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **11 de abril de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 05 de abril de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS FERNANDO KUNZ
BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ

Gilmar Baú - Fiscal e gestor do contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2152-1E6A-5E11-C8CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 06/04/2022 15:29:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 06/04/2022 18:28:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA T (CNPJ 07.769.127/0001-19) VIA
PORTADOR DOUGLAS FERNANDO KUNZ (CPF 033.XXX.XXX-94) em 07/04/2022 11:30:36
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/2152-1E6A-5E11-C8CF>